



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Gabinete do Reitor

Via Washington Luís, km 235 - Caixa Postal 676

13565-905 - São Carlos - SP - Brasil

Fones: (16) 3351-8101/3351-8102 - Fax: (16) 3351-4846/3351-2081

E-mail: reitoria@ufscar.br

PORTARIA GR nº 1875/16, de 31 de agosto de 2016

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

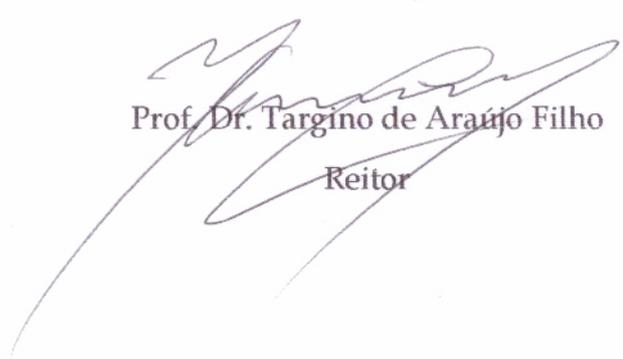
CONSIDERANDO a posse de equipe de administração superior em novembro de 2016,

CONSIDERANDO que o ciclo avaliativo da Comissão Própria de Avaliação se encerra em março de 2017, com elaboração de relatório e seu envio ao Ministério da Educação, por meio de postagem no sistema E-MEC, e

CONSIDERANDO a necessidade de não haver descontinuidade nas atividades desenvolvidas pela Comissão Própria de Avaliação, em especial do processo de avaliação institucional em curso,

RESOLVE:

Prorrogar, em caráter excepcional, o mandato da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de São Carlos, constituída pela Portaria GR 887/14, de 08 de setembro de 2014, até **31 de março de 2017**.


Prof. Dr. Targino de Araújo Filho

Reitor